

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2016

“Concede *Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho”* às Ligas do Curso de Medicina da UNIFAE”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder *Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho”* a Liga de Ginecologia e Obstetrícia, a Liga de Oncologia e a Liga de Cirurgia Geral, do Curso de Medicina da UNIFAE, em reconhecimento a realização da campanha do Outubro Rosa e do Novembro Azul.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de novembro de 2016

**FERNANDO BONARETI BETTI
VEREADOR – PDT**

Justificativa:

Estas duas campanhas alertam para problemas na saúde que devem e podem ser prevenidos, proporcionando maior qualidade de vida ao homem e a mulher, pois o câncer, de mama e o de próstata, detectado no seu início pode ser tratado com extremo êxito, a prevenção ainda é o melhor remédio. O que falta realmente é informação e essa campanha vem para corroborar nessa missão. O curso de Medicina da UNIFAE, através das Ligas, sabendo da importância dessa prevenção, vestiram a camisa e iniciaram essa campanha.

Portanto, esta Casa de Leis reconhecendo o mérito desta iniciativa concede medalha de Mérito Cívico a essas Ligas.